INDICAÇÃO N° 5834/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com copia ao CODETRAN, solicitando estudo para que seja implantado placas informativas com o intuito de proibir o acesso de veículos pesados na Rua Maria Pessoa Espíndola, localizada no bairro Nilo Bittencourt.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação veio atraves dos moradores da referida rua que estão com diversos problemas devido a utilização de veiculos pesados sem necessidade diaria na rua causando transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB